



000344

PROJETO DE LEI N. 10.810/2008

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

**Denomina a Rua 43232, situada no Jardim Everest,
Zona 43.**

**Art. 1.º Fica denominada Rosana Cambaúva Cordeiro a Rua
43232, situada no Jardim Everest, Zona 43, em toda a sua extensão.**

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 12 de fevereiro de 2008.


VALTER VIANA
Vereador-Autor